SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 23 de Agosto de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO I | Nº 0148

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITUA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
A Prefeitura Municipal de Terra Nova homologa o seguinte Processo de Licitação: Convite **nº 013/2010 –** Processo Licitatório nº **031/2010.** Objeto: recuperação de vias publicas, pinturas de meio fio, lombadas e praças. Vencedora: Três R Engenharia Ltda, CNPJ n° 11.874.951/0001-06.

Terra Nova, 19 de agosto de 2010.

PEDRO FREIRE DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis de Sá
Código Identificador:45231349

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da ***Empresa Select Concurso,*** regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) JOELMIR EDUARDO DA SILVA, portador(a) da cédula de Identidade nº 6.999.208, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2010.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:769FFEDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da ***Empresa Select Concurso,***

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:	**Antonio João Dourado - Lajedo**
Vice-Presidente:	Jandelson Gouveia da Silva - Escada
1º Secretário:	Geovani de Oliveira Melo Filho - Itaquitinga
2º Secretário:	Leandro Rodrigues Duarte - Santa M. Boa Vista
1º Tesoureiro:	Jadiel Cordeiro Braga - São Caetano
2º Tesoureiro:	José Cavalcanti Alves Júnior - ArcoVerde

Conselho Fiscal

Titulares
1. Lourival Antônio Simões Neto – Petrolândia
2.Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas
3. Gerôncio Antônio Figueiredo - Silva Trindade

Suplentes
1. Rogério Araújo Leão - São José do Belmonte
2. Luiz Wilson Ulisses Sampaio - Araripina
3. Severino Alexandre Sobrinho - Araçoiaba

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) AMANDA PATRICIA DE SALES RAMOS, portador(a) da cédula de Identidade nº 8.201.295, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2010.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:326C9B9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da ***Empresa Select Concurso,*** regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) LUIZ CARLOS PEREIRA, portador(a) da cédula de Identidade nº 1.768.741, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2010.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:A7409368

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da ***Empresa Select Concurso,*** regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) JAIR ROBERTO DA SILVA, portador(a) da cédula de Identidade nº 2.865.942, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2010.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:4DE942FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da ***Empresa Select Concurso,*** regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) PAULO LUIS DA SILVA, portador(a) da cédula de Identidade nº 4.805.950, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2010.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:252E0151

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da ***Empresa Select Concurso,*** regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) ANDREZA LIMA ANICETO DA SILVA, portador(a) da cédula de Identidade nº 6.764.238, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2010.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:F48256EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da ***Empresa Select Concurso,*** regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) MOACIR NETO DE CARVALHO JUNIOR, portador(a) da cédula de Identidade nº 7.087.029, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2010.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:80D1271F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da ***Empresa Select Concurso,*** regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) RONALDO JOSE DE OLIVEIRA, portador(a) da cédula de Identidade nº 7.261.393, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2010.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:4501FF47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da ***Empresa Select Concurso,*** regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) WILSON FERREIRA DE LIMA, portador(a) da cédula de Identidade nº 7.614.393, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2010.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:D282B012

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da

Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da ***Empresa Select Concurso,*** regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) TÚLIO AUGUSTO ALVES TEMOTEO, portador(a) da cédula de Identidade nº 7.789.467, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2010.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:91ECBB35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da ***Empresa Select Concurso,*** regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) JOSÉLIO FERREIRA DA SILVA, portador(a) da cédula de Identidade nº 5.996.448, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2010.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:42CC22B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da ***Empresa Select Concurso,*** regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) IRANILDO GOMES DA SILVA, portador(a) da cédula de Identidade nº 2.668.937, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2010.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:3D1DC25F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da ***Empresa Select Concurso,*** regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) REJANE DA SILVA COSTA, portador(a) da cédula de Identidade nº 6.195.421, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2010.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:D7FCD057

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da ***Empresa Select Concurso,*** regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) ELIZABETE BESERRA DA SILVA, portador(a) da cédula de Identidade nº 37.394.639-9, expedida pela SSP/SP, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2010.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:9774854B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a

complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da ***Empresa Select Concurso*****,** regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) JÔNATHAS TEODORO GÓIS SANTOS, portador(a) da cédula de Identidade nº 7.528.803, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2010.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:4925198F

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE ADESÃO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Termo de Adesão Nº001/2010-Referente a Ata de Registro de Preço Nº001/2010-Contratada:Ferreira e Silva Neto Comércio Material Didático Ltda.Obj:Aquisição de Carteiras Escolares - Secretaria de Educação-Empenho -Nº819/000 de 13 de Maio de 2010-Valor Global-R$51.133,50.
Termo de Adesão Nº002/2010-Referente a Ata de Registro de Preço Nº002/2010-Contratada:Tamakavi Comércio e ServiçosGráficos Ltda.Obj.Aquisição de Pneus,-Secretaria de Administração-Empenho Nº 857/000 de 26 de Maio de 2010-Valor Global-R$99.350,00.

CLEIDE JANE SUDÁRIO OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ladjane Morais de Lira
Código Identificador:7F7DCB99

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

PREFEITURA
ERRATA

A Prefeitura de Salgueiro/PE comunica retificação na publicação realizada sob a chave Código Identificador: 300CFDB2, na Edição N° 0147, do dia 20/08/2010; onde lê-se Processo Licitatório Nº 279/2010 – Pregão Presencial Nº 114/2010, leia-se agora: Processo Licitatório Nº 279/2010 – Pregão Presencial Nº 115/2010.

Salgueiro/PE, 20 de agosto de 2010.

FRANCISCO PEREIRA DE NOÁ
Pregoeiro.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:D5DE9FC5

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 275/2010 – DISPENSA N° 033/2010

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE, torna público a quem possa interessar, a formalização do Processo Licitatório n° 275/2010 – Dispensa n° 033/2010, tendo como objeto: Contratação de serviços para fornecimento de refeições durante a Formação Continuada do projeto intercâmbio cultural Brasil x Portugal. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24, inciso V da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a execução dos serviços. Tendo sido o contratado escolhido por ter oferecido o melhor preço. Contratado: MARIA FRANCINETE DA SILVA. CPF: 867.819.794-3 / RG: 5881204. Endereço: Conceição das Crioulas. Valor R$ 2.034,00.

Salgueiro, 20 de junho de 2010.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Regivane Maria Gonçalves da Silva
Código Identificador:F86656D6

PREFEITURA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a Homologação e Adjudicação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2010. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2010, objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para Merenda Escolar, em favor de: WEBSTER JOSÉ MESQUITA COSTA ME, por apresentar menor valor nos itens: 16 e 20; J G S ALIMENTOS, por apresentar menor valor nos itens: 23 e 24; EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE ME, por apresentar menor valor nos itens: 04, 07, 10, 11, 12 e 26; MARCOS ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO, por apresentar menor valor no item: 05; NUTRIFORTE LTDA, por apresentar menor valor nos itens: 22, 25, 27, 29, 30, 31, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55 e 56; e, TALLITA DANIELLE FREIRE CORDEIRO, por apresentar menor valor nos itens: 03, 06, 08, 09, 13, 14, 15, 17, 18 e 19.

Salgueiro/PE, 20 de agosto de 2010.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:7626828F

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28-2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE, convoca a empresa D Burgos Materiais de Construção Ltda ME para apresentar proposta formalizada com itens negociados em lances verbais até o dia 25/08/2010, sob pena de desclassificação no certame.

Trindade, 20/08/2010.

JOHN BRAULIO DE MORAES GALDINO
Presidente da CPL

Publicado por:
John Braulio de Morais Galdino
Código Identificador:8C8210FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO - CONCORRENCIA PUBLICA Nº 02-2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE, convoca a empresa PJS Distribuidora para assinar contrato dos itens vencidos pela mesma na Concorrencia Publica n°002/2010 até o dia 27/08/2010, sob pena de desclassificação nos mesmos.

Trindade, 20/08/2010.

JOHN BRAULIO DE MORAES GALDINO
Presidente da CPL

Publicado por:
John Braulio de Morais Galdino
Código Identificador:5FE16744



